



LAR ACOLHEDOR
Fundação: 29/10/2008
GESTÃO: 2023 CNPJ: 10.580.349/0001-01
2025 Endereço: Rua Menino
Bernardo, 888
Cidade de Três Passos - RS
Cep: 98.000-000

Missão:

"Um espaço de acolhimento, de crescimento e valorização da vida."

Protocolo
Fl. 021
Rubr. 46

Ofício nº 122/2023

Três Passos, 22 de novembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Três Passos e do Tribunal de Contas do Estado, vimos pelo presente encaminhar prestação de contas parcial referente a competência do mês de 10/2023, que tem como origem o Termo de Fomento, a qual é composta pelos seguintes documentos, os quais seguem em anexo:

- Folhas de pagamentos mês de Outubro/2023 com seu respectivo recibo de transferência bancária.
- Guias FGTS e DARF competência 10/2023.
- Extrato bancário da conta convênio prefeitura de Três Passos (0945 -06071845.0-5).

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Lediana Germany

Presidente Lar Acolhedor

A Sua Excelência o Senhor
ARLEI LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal de Três Passos



LAR ACOLHEDOR

Fundação: 29/10/2008

GESTÃO: CNPJ: 10.580.349/0001-01

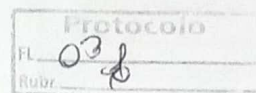
2023 Endereço: Rua Menino
2025 Bernardo, 888

Cidade de Três Passos - RS

Cep: 98.000-000

Missão:

"Um espaço de acolhimento, de crescimento e valorização da vida."



Relatório de execução físico-financeira

Relatório de execução físico-financeira	
Executor	Parceria n.º: Termo de Fomento
LAR ACOLHEDOR	Protocolo n.º:
	Período: 01/10/2023 a 31/10/2023

EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA			
UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO	EXECUTADO	MUNICÍPIO	CONTRAPARTIDA	REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL
Remuneração Aux. de desenvolvimento infantil	R\$ 1.835,20	R\$ 2.393,35	R\$ 1.100,00	R\$ 1.293,35	R\$ 0,00	R\$ 2.393,35
Remuneração Aux. de desenvolvimento infantil	R\$ 1.489,73	R\$ 1.904,37	R\$ 800,00	R\$ 1.104,37	R\$ 0,00	R\$ 1.904,37
Remuneração Aux. de desenvolvimento infantil	R\$ 1.489,73	R\$ 1.906,61	R\$ 800,00	R\$ 1.106,61	R\$ 0,00	R\$ 1.906,61
Remuneração Aux. de desenvolvimento infantil	R\$ 1.489,73	R\$ 1.685,41	R\$ 800,00	R\$ 885,41	R\$ 0,00	R\$ 1.685,41
Remuneração Cozinheira	R\$ 1.489,73	R\$ 1.609,37	R\$ 700,00	R\$ 909,37	R\$ 0,00	R\$ 1.609,37
Remuneração Aux. de limpeza	R\$ 1.489,73	R\$ 1.669,55	R\$ 800,00	R\$ 869,55	R\$ 0,00	R\$ 1.669,55

- ✓ Salário-base reajustado a partir de 01/07/2023 conforme dissídio da categoria.
- ✓ Valor repassado via Termo de fomento, aprovado pela Lei Municipal nº 5909, de 06 de junho de 2023, alterando Lei Municipal nº 5858 de 23 de fevereiro de 2023, totalizando um montante de R\$ 5.000,000.

Local: Três Passos/RS

Data: 22/11/2023

Representante Legal da OSC

Nome: Lediana Germany

Assinatura:

Contador responsável

Nome: Marceni Krohn

Assinatura:



LAR ACOLHEDOR

Fundação: 29/10/2008

GESTÃO: CNPJ: 10.580.349/0001-01

2023 Endereço: Rua Menino
2025 Bernardo, 888

Cidade de Três Passos - RS

Cep: 98.000-000

Missão:

"Um espaço de acolhimento, de crescimento e valorização da vida."

Protocolo
Fl. 04
Rubr. *[assinatura]*

DECLARAÇÃO

Lediane Germany, presidente da entidade LAR ACOLHEDOR, CPF 982.903.710-04, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a documentação original comprobatória das despesas relativas à execução do projeto supra informado, conforme consta na Relação de Pagamentos, permanecerá sob minha inteira responsabilidade, podendo ser requisitada pelo Município de Três Passos ou Tribunal de Contas para fins de auditoria, em qualquer época, dentro dos prazos legais de prescrição.

Três Passos, 22 de novembro de 2023.


Lediane Germany
Presidente Lar Acolhedor

BANRISUL
 AGENCIA: 0945 - TRES PASSOS
 CONTA.: 06.071845.0-5
 NOME...: LAR ACOLHEDOR CONV PREF TRES PASSOS
 IDENTIFICACAO: 07202311070581670425

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DA CONTA 0,00
 SALDO LIVRE.....R\$ 0,00
 TOTAL LIVRE.....R\$

PREZADO CLIENTE: O BANKISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE		
		0,00
SALDO ANT EM 23/10/2023		
++ MOVIMENTOS NOV/2023		5.000,00
03 TED - SPB	030826	5.000,00
SALDO NA DATA		700,00-
07 DEBITO TRANSFERENCIA	003714	800,00-
DEBITO TRANSFERENCIA	003697	800,00-
DEBITO TRANSFERENCIA	003676	800,00-
DEBITO TRANSFERENCIA	003667	800,00-
DEBITO TRANSFERENCIA	003649	1.100,00-
DEBITO TRANSFERENCIA	003632	0,00
SALDO NA DATA		

Conforme BACEN/CMN número 06, as ocorrências de fraudes serão compartilhadas com outras instituições, para aprimorar os procedimentos e controles para sua prevenção.

EXTRATO EMITIDO AS 10:30 DE 07/11/2023

SAC 0800 646 1515
 OUVIDORIA 0800 644 2200

COLHEADOR
10.580.349/0001-01

CC: SERVIÇO Mensalista

Folha Mensal
Outubro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
13	NILVA SILVANA GRUBERT DA SILVA FARIAS AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	331110 Admissão:	3	1 01/11/2014

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.835,20		
93	QUINQUENIO 5%	1,00	91,76		
226	AJUDA DE CUSTO	0,00	120,00		
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	19,57		
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	47,47		
200	HORAS EXTRAS 100%	2:00	40,78		
213	HORAS EXTRAS NOTURNA 100%	2:00	40,78		
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	97:00	197,79		
998	I.N.S.S.	8,13		184,80	
981	DESC.ADIANT.SALARIAL	367,00		367,00	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.393,35	551,80	
BANRISUL 41 conta corrente: 35.0699240-7 Agência: 0945 -			Valor Líquido →	1.841,55	
Salário Base	Out. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS de Mês	Base Calc. IRRF	Folha IRRF
1.835,20	2.273,35	2.273,35	181,86	2.088,55	0,00

Declaro ter recebido e imprimida líquida discriminada neste recibo.
 Data: 07/11/2023
 Assinatura do Funcionário: NILVA FARIAS

07/11/2023, 10:24

Impressão - Banrisul [1699363449035]



Recibo de Transferência

Número: 01501620763/00000000643324/561268
 Data: 07/11/2023
 Hora: 10:23:52

Canal: Office Banking
 Data Débito: 07/11/2023
 Valor: R\$ 1.100,00
 Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
 Conta do Remetente: 0945-06.071845.0-5
 Nome do Remetente: LAR ACOLHEDOR CONV PREF TRES PASSOS
 Conta do Destinatário: 0945-35.069924.0-7
 Nome do Destinatário: NILVA SILVANA GRUBERT DA SILVA FARIAS
 Finalidade: SALARIO OUTUBRO 2023

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03F6114D685ED087F46533DEAF3D0EBFE154

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

Protocolo
FL 04

COLHEDOR
10.580.349/0001-01
CC: SERVICIO Mensalista
Folha Mensal Outubro de 2023
CBO 331110 Departamento 3 Faltas 1
Admissão: 11/04/2022

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.489,73		
226	AJUDA DE CUSTO	0,00	120,00		
250	REFLEJO EXTRAS DSR	0,00	15,89		
854	REFLEJO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	41,14		
200	HORAS EXTRAS 100%	3:00	49,66		
213	HORAS EXTRAS NOTURNA 100%	1:00	16,55		
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	103:33	171,40		
998	I.N.S.S.	7,89		140,79	
981	DESC.ADIANT.SALARIAL	297,00		297,00	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.904,37	437,79	
BANRISUL 41 conta corrente: 350905630-3 Agência: 0945 -			Valor Líquido ➔	1.466,58	
Salário Base	Des. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S de Mês	Base Calc. IRRF	Prest. IRRF
1.489,73	1.784,37	1.784,37	142,74	1.643,58	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
 Marcia Andrea Assuncao
 Auxiliar de Funcionário
 07/11/2023
 Data

07/11/2023, 10:27

Impressão - Banrisul [1699363639049]



Recibo de Transferência
 Número: 01501623962/00000000649421/561279
 Data: 07/11/2023
 Hora: 10:27:02

Canal: Office Banking
 Data Débito: 07/11/2023
 Valor: R\$ 800,00
 Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
 Conta do Remetente: 0945-06.071845.0-5
 Nome do Remetente: LAR ACOLHEDOR CONV PREF TRES PASSOS
 Conta do Destinatário: 0945-35.090563.0-3
 Nome do Destinatário: MARCIA ANDREA ASSUNCAO
 Finalidade: SALARIO OUTUBRO 2023

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
 031305046B7030CA1F4D48C2E8BE467AFD42
 SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

COLHEDOR
10.580.349/0001-01

CC: SERVICO
Mensalista

Folha Mensal
Outubro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
73	ROSILEI MACHADO DE SOUZA AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	331110	3	1
		Admissão:	11/05/2021	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.489,73		
226	AJUDA DE CUSTO	0,00	120,00		
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	45,88		
995	SALARIO FAMILIA	1,00	59,82		
200	HORAS EXTRAS 100%	11:33	191,18		
998	I.N.S.S.	7,85		135,61	
981	DESC.ADIANT.SALARIAL	297,00		297,00	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.906,61	432,61	
BANRISUL 41 conta corrente: 350893700-4 Agência: 0945 -			Valor Líquido ➡	1.474,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Folha IRRF
1.489,73	1.726,79	1.726,79	138,14	1.401,59	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Rosilei M. de Souza
Assinatura do Funcionário

07/11/2023

Data

07/11/2023, 10:25

Impressão - Banrisul [1699363506498]



banrisul

Recibo de Transferência

Número: 01501621776/00000000645189/561272
Data: 07/11/2023
Hora: 10:24:51

Canal: Office Banking
Data Débito: 07/11/2023
Valor: R\$ 800,00
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0945-06.071845.0-5
Nome do Remetente: LAR ACOLHEDOR CONV PREF TRES PASSOS
Conta do Destinatário: 0945-35.089370.0-4
Nome do Destinatário: ROSILEI MACHADO DE SOUZA
Finalidade: SALARIO OUTUBRO 2023

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03117045CB68220DEFED7622A3D5BFEA2C71

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

Protocolo
 Rubr. 09
 Folha Mensal
 Outubro de 2023
 Declaro ter recebido a Impostância líquida discriminada neste recibo.
 Elis Regina Bilhalva
 Assinatura do Funcionário
 07/11/2023
 Data

ACOLHEDOR
 10.580.349/0001-01

CC: SERVICIO
 Mensalista

Folha Mensal
 Outubro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filia
94	ELIS REGINA BILHALVA AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	331110	3	1
		Admissão:	18/04/2023	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.489,73		
226	AJUDA DE CUSTO	0,00	120,00		
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	3,07		
995	SALARIO FAMILIA	1,00	59,82		
150	HORAS EXTRAS 50%	1:02	12,79		
998	I.N.S.S.	7,68		115,70	
981	DESC.ADIANT.SALARIAL	297,00		297,00	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.685,41	412,70	
BANRISUL 41 conta corrente: 350916020-8 Agência: 0945 -			Valor Líquido →	1.272,71	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS de Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.489,73	1.505,59	1.505,59	120,44	1.200,30	0,00

*** PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 05 DE NOVEMBRO ***

07/11/2023, 10:26

Impressão - Banrisul [1699363588465]



Recibo de Transferência

Número: 01501623130/00000000647833/561276
 Data: 07/11/2023
 Hora: 10:26:12

Canal: Office Banking
 Data Débito: 07/11/2023
 Valor: R\$ 800,00
 Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
 Conta do Remetente: 0945-06.071845.0-5
 Nome do Remetente: LAR ACOLHEDOR CONV PREF TRES PASSOS
 Conta do Destinatário: 0945-35.091602.0-8
 Nome do Destinatário: ELIS REGINA BILHALVA POST
 Finalidade: SALARIO OUTUBRO 2023

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
 03B34A1042B7DCB0DF1597365085F11E7494
 SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

ACOLHEDOR
10.580.349/0001-01

CC: SERVICIO
Mensalista

Folha Mensal
Outubro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filia
75	CARLA REGINA PERCHIN DRESSLER COZINHEIRA	513205	3	1
		Admissão:	24/06/2021	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.489,73		
995	SALARIO FAMILIA	2,00	119,64		
998	I.N.S.S.	7,67		114,27	
981	DESC.ADIANT.SALARIAL	297,00		297,00	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.609,37	411,27	
BANRISUL 41 conta corrente: 350839080-3 Agência: 0945 -			Valor Líquido ➔	1.198,10	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Folha IRRF
1.489,73	1.489,73	1.489,73	119,17	996,28	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
 Carla Regina Perchin
 Assinatura do Funcionário
 07/11/23
 Data

07/11/2023, 10:29

Impressão - Banrisul [1699363789336]



banrisul

Recibo de Transferência

Número: 01501626531/00000000654268/561291
 Data: 07/11/2023
 Hora: 10:29:33

Canal: Office Banking
 Data Débito: 07/11/2023
 Valor: R\$ 700,00
 Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
 Conta do Remetente: 0945-06.071845.0-5
 Nome do Remetente: LAR ACOLHEDOR CONV PREF TRES PASSOS
 Conta do Destinatário: 0945-35.083908.0-3
 Nome do Destinatário: CARLA REGINA PERCHIN
 Finalidade: SALARIO OUTUBRO 2023

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
 03883D37EE22DB3D42FDACBD091DF8718A50
 SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

COLHEDOR
10.580.349/0001-01

CC: SERVICO Mensalista

Folha Mensal
Outubro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CEO	Departamento	Funf
59	ROSANE SILVA SERVENTE AUXILIAR DE LIMPEZA	514320	3	1
		Admissão:	12/06/2020	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.489,73	
226	AJUDA DE CUSTO	0,00	120,00	
995	SALARIO FAMILIA	1,00	59,82	
998	I.N.S.S.	7,67		114,27
981	DESC.ADIANT.SALARIAL	297,00		297,00

			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.669,55	411,27
BANRISUL 41 conta corrente: 350543320-6 Agência: 0945 -			Valor Líquido ➡	1.258,28

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS de Mês	Base Cál. IRRF	Folha IRRF
1.489,73	1.489,73	1.489,73	119,17	1.185,87	0,00

*** PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 18 DE NOVEMBRO ***

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
 Assinatura do Funcionário
 Rosane da Silva
 07/11/2023

07/11/2023, 10:28

Impressão - Banrisul [1699363729801]



banrisul

Recibo de Transferência

Número: 01501625563/00000000652467/561285
 Data: 07/11/2023
 Hora: 10:28:37

Canal: Office Banking
 Data Débito: 07/11/2023
 Valor: R\$ 800,00
 Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
 Conta do Remetente: 0945-06.071845.0-5
 Nome do Remetente: LAR ACOLHEDOR CONV PREF TRES PASSOS
 Conta do Destinatário: 0945-35.054332.0-6
 Nome do Destinatário: ROSANE DA SILVA
 Finalidade: SALARIO OUTUBRO 2023

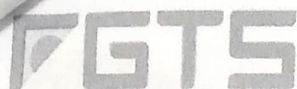
Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

038D49B1235C64875ADF7206D24BE7565B01

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/11/2023 - 11:15:25

01-RAZÃO SOCIAL/NOME LAR ACOLHEDOR				02-DDD/TELEFONE (0055)99900150
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 37.771,05	06-QTDE TRABALHADORES 18	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 10.580.349/0001-01	11-COMPETÊNCIA 10/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 3.021,68	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 3.021,68
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2023

858000000305 216801792311 107682050818 058034900014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/11/2023 - 11:15:25

01-RAZÃO SOCIAL/NOME LAR ACOLHEDOR				02-DDD/TELEFONE (0055)99900150
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 37.771,05	06-QTDE TRABALHADORES 18	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 10.580.349/0001-01	11-COMPETÊNCIA 10/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 3.021,68	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 3.021,68
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2023

858000000305 216801792311 107682050818 058034900014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PROTOCOLO 13
Rubr. 8



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 10.580.349/0001-01	Razão Social LAR ACOLHEDOR	Período de Apuração Outubro/2023	Data de Vencimento 20/11/2023	Número do Documento 07.16.23307.4777311-6	Pagar esta documento até 20/11/2023
Observações Nº Recibo Declaração: 50000174685105					Valor Total do Documento 1.576,14

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	629,84			629,84
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:10/2023 Vencimento:20/11/2023				
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	946,30			946,30
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:10/2023 Vencimento:20/11/2023				
Totais		1.576,14			1.576,14

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000015 0 76140385233 8 24071623307 1 47773116007 3



CNPJ: 10.580.349/0001-01
Número: 07.16.23307.4777311-6
Pagar até: 20/11/2023

Pague com o PIX



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: 8089/2022 8171/2023	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social	
OSC: Lar Acolhedor CNPJ: 10.580.349/0001-01		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Termo de Fomento para Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número:
	Aditivo	Número 01, de 30/06/2023, Leis 5.858/23 e 5.909/23
Período: Mês de outubro de 2023		
Metas:		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Remuneração de 04 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 2. Remuneração de 01 Cozinheira 3. Remuneração de 01 Servente Auxiliar de Limpeza 		
Valor Repassado no período: R\$ 5.000,00		

RELATÓRIO

Meta 1. Remuneração de 04 Auxiliares de Desenvolvimento Infantil

1. Para atender as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos, a Instituição conta com 04 (quatro), Auxiliares de Desenvolvimento Infantil com 36 horas semanais;
2. Para fins deste Plano de Trabalho, será custeado até 70% da remuneração deste profissional com os recursos oriundos da Parceria.

AVALIAÇÃO TÉCNICA: Dentro dessa meta, diante da prestação de contas parcial apresentada pela instituição, *entendemos que a mesma foi ATINGIDA, há comprovação de pagamento do salário das profissionais:*

NILVA SILVANA GRUBERT DA SILVA FARIAS; ELLIS REGINA BILHALVA; MARCIA ANDREIA ASSUNÇÃO E ROSILEI MACHADO DE SOUZA no mês de referência, e ainda consta cópia do extrato de transferência da conta do Lar Acolhedor para a mesma.

Meta 2. Remuneração de 01 Cozinheira

Para atender as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos, a Instituição conta com 01 (uma) Cozinheira, com 44 horas semanais; Para fins deste Plano de Trabalho, será custeado até 70% da remuneração deste

profissional com os recursos oriundos da Parceria

AVALIAÇÃO TÉCNICA: Dentro dessa meta, diante da prestação de contas apresentada pela instituição, *entendemos que a mesma foi ATINGIDA, há comprovação de pagamento do salário da profissional Sra CARLA REGINA PERCHIN DRESSLER no mês de referência, e ainda consta cópia do extrato de transferência da conta do Lar Acolhedor para a mesma.*

Meta 3. Remuneração de 01 Servente Auxiliar de Limpeza

1. Para atender as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos, a Instituição conta com 01 (uma) Servente Auxiliar de Limpeza, com 36 horas semanais;

2. Para fins deste Plano de Trabalho, será custeado até 70% da remuneração deste profissional com os recursos oriundos da Parceria

AVALIAÇÃO TÉCNICA: Dentro dessa meta, diante da prestação de contas apresentada pela instituição, *entendemos que a mesma foi ATINGIDA, há comprovação de pagamento do salário da profissional Sra ROSANE SILVA no mês de referência, e ainda consta cópia do extrato de transferência da conta do Lar Acolhedor para a mesma.*

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

A entidade Lar Acolhedor tem desenvolvido plenamente suas atividades de acolhimento de crianças e adolescentes de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS 109/2009. Quanto a prestação de contas, a mesma apresenta-se de modo adequado uma vez que as metas foram comprovadamente atingidas em sua totalidade e comprovam a execução do objeto da parceria que é estabelecer condições para a execução do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar em razão de medida protetiva, conforme consta no termo de fomento, folha 145 do Processo Administrativo 8089/2022.

CP

2) Os valores efetivamente transferidos pela administração pública para o Lar acolhedor referente ao mês de OUTUBRO de 2023 foram de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

(x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

A Secretaria de Assistência Social têm contato com a coordenação e direção da instituição, realizando eventualmente visitas e recebendo sempre que necessário, diante da demanda, a coordenação nas dependências da SMAS.

OBS: O Plano de Trabalho apresentado para realizar a presente prestação de contas, consta, devidamente aprovado, no processo administrativo nº 8089/2022, páginas 200 e 201, embasado no aditivo nº 01 Ref. Lar Acolhedor, com fundamento nas leis Municipais nº 5.858/23 e 5.909/23.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (x) **COMPROVOU** () **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

Data: 14/12/2023

Cassiane C Franck
Assistente Social
CRESS 8198

Cassiane de C. Franck

Cassiane de Campos Franck

Assistente Social CRESS 8198/10ª

CPF: 004.239.010-95



Município de Três Passos – RS

“Fl. n.º

Sec. de Assistência Social
FL. <u>13</u>
Rubr. <u>10</u>

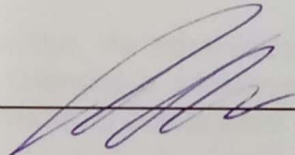
Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Termo de Fomento – LAR ACOLHEDOR

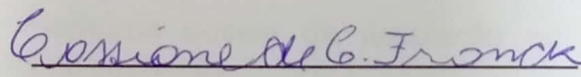
A Comissão de Seleção Monitoramento e Avaliação de Parcerias, constituída através da Portaria N° 2914/2023, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria declara que realizou a verificação das informações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, elaborado pela Assistente Social, Sra. Cassiane de Campos Frank, referente a parcela de outubro de 2023, que integra o Processo Administrativo nº 8171/2023, através de procedimentos de fiscalização e **HOMOLOGA** o referido relatório.

Três Passos/RS, 01 de fevereiro de 2024.

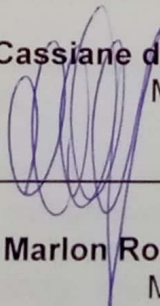
Membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento:



Paulo Roberto Brizolla Rodrigues
Presidente



Cassiane de Campos Franck
Membro



Marlon Rodrigo Schonhalz
Membro

19

**RELATÓRIO PARCIAL SIMPLIFICADO
PARECER DA GESTORA**

Processo Administrativo nº: 8171/2023
Assunto: Prestação de Contas – Lei nº 5.858/2023
Meses de OUTUBRO de 2023
OSC: Lar Acolhedor
CNPJ da OSC: 10.580.349/0001-01

Trata-se de análise de relatório parcial simplificado do mês de **OUTUBRO de 2023**. No uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 2049/2023, a qual delega competência para desempenhar a função de Gestora de Parceria, previstos na Lei Federal nº 13.019/14, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2017, com poderes de controle e fiscalização, pelo presente parecer faço as seguintes considerações em análise as informações apresentadas para a respectiva prestação de contas e no monitoramento de execução da atividade ao longo do período:

I. Em relação aos resultados alcançados e seus benefícios:

Diante do monitoramento e avaliação realizado através do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, bem como sua homologação, conforme páginas 14 e 18 do referido processo, somada a análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria, até o presente momento, foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados, proporcionando um atendimento adequado as crianças e adolescentes sob sua tutela e efetuando o pagamento correto da remuneração de seus colaboradores.

II. Em relação aos impactos econômicos ou sociais:

Considerando o interesse mutuo, da administração pública e da OSC, em promover o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, entende-se que a parceria cumpriu com seu propósito, desenvolvendo o objeto para qual foi proposto.

III. Em relação ao grau de satisfação do público-alvo:


Não tivemos registrado nenhuma queixa da população no protocolo ou Ouvidoria municipal em relação ao objeto pactuado.

IV. Em relação a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Observou-se que o aporte financeiro do mês de outubro foi executado dentro do prazo previsto e o pagamento, para cumprimentos das metas, foi executado sem atrasos. Durante o período, observou-se o recurso aplicado na conta específica da parceria, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) utilizado para fomentar as ações necessárias para o cumprimento das metas e, por conseguinte, do objeto.

Na análise da prestação de contas parcial, restou comprovado a aplicação do recurso conforme estabelecido no plano de trabalho. Conforme se observa, no extrato bancário (fl. 05), processo 8171/2023, o saldo é R\$ 0,00 (zero reais) então não existe valor a ser glosado entre os parceiros.

O Art. 53 da Lei 13.019/14, prevê, em seu inciso 1º que os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e



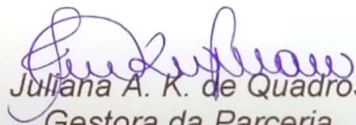
prestadores de serviços. Percebe-se que a transferência do recurso se deu para uma conta própria da parceria, pag. 05 do processo 8171/2023 e a entidade cumpriu com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

Conclusão

Diante do exposto e após verificado o *CUMPRIMENTO INTEGRAL*, sugiro a *APROVAÇÃO* da prestação de contas parcial, referente ao mês de outubro de 2023.

Encaminho esta manifestação conclusiva e os autos do respectivo processo administrativo ao administrador público, para julgamento e decisão final, em conformidade com o art. 72, § 1º, da Lei nº 13.019/2014.

Três Passos, 14 de fevereiro de 2024.


Juliana A. K. de Quadros
Gestora da Parceria
CPF: 036.867.789-39

AVALIAÇÃO DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Art. 72 da lei 13.019/2014:

As prestações de contas serão avaliadas:

§ 1º O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

Emito parecer favorável, estando **REGULAR** a Prestação de contas do mês de **Outubro de 2023**.

Três Passos, 16 de fevereiro de 2024.

Rosani A. Nascimento
Rosani Cladir Antunes do Nascimento
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 454.668.150-04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Página: 1/1
Data: 29/02/2024

Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000008171/2023

Número Único: LFH.CZX.AZX-RC

Requerente: LAR ACOLHEDOR

Procedência: Interna

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Situação: Em análise

Data Abertura: 24/11/2023 10:25 AM

Dados Parecer:

Organograma: Procuradoria Geral do Município (PGM)

Encerrou Processo? Não

2

Descrição Parecer:

Data Parecer: 29/02/2024 10:37 AM

Vistos.

Trata-se de processo administrativo na fase de prestação de contas para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto vinculadas à parceria firmada entre Administração e OSC.

Emitido Relatório Técnico fls. 14/16;

Homologado o Relatório Técnico pela Comissão de Monitoramento e Avaliação fl. 18;

Aprovado a prestação de contas pela gestora da parceria fls. 19 e 20;

Nesse sentido, o trâmite processual correu de forma regular.

Remeto a Secretaria de Assistência Social para demais deliberações.